



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 256ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE
2021**

1 Aos catorze dias do mês de dezembro de 2021, às 09h, por meio da plataforma Cisco
2 Webex, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra –
3 COMDEMAS para a 256ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia convocação, com
4 a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Verificação do *Quórum* e
5 Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 255ª Reunião Plenária Ordinária; 3.
6 Comissão Gestora do Fundo - Prestação de Contas 2021 e Deliberação para utilização de
7 Recursos do Fundo; 4. Aprovação da proposta referente ao Calendário de Reuniões do
8 Comdemas para 2022; 5. Informes Gerais; 6. Relato de Processos; 7. Distribuição de
9 Processos; 8. Encerramento. A reunião foi aberta pelo Secretário de Meio Ambiente
10 Claudio Denicoli dos Santos, Presidente do COMDEMAS. Estão presentes em votação os
11 Srs. Conselheiros: Marcos Antônio dos Reis Tosta/Titular SESA, Gilberto Santana/Titular
12 PROGER, Gilson Mesquita/Titular FTIEES, Gilmar Almeida Nogueira/Suplente ASES,
13 Álvaro Dias da Cunha Sobrinho/Suplente FINDES, Jean Robert de Souza Ferreira/Titular
14 1ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, Rosana Maria Nunes Pereira
15 Bastos/Titular APRUMUS, Leonardo Vescovi/Priscila Letro Caldeira Vieira/Suplente
16 CREA-ES, Luciano Cajaíba/Titular SEPLAE, Guilherme Lima/Titular FAMS. Os conselheiros
17 Elaine Soneghetti/SEDU e Paulo Henrique/SESE, justificaram sua ausência na reunião.
18 Estavam presentes a Secretária Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida Pirovani da
19 Costa Soares, o Diretor de Fiscalização Ambiental Sidney Cavalcante da Costa e a
20 representante legal da empresa Andrade Gutierrez, Drª Andreia Carvalho. **Item 1 -**
21 **Verificação do Quórum e Abertura da sessão. Item 2 – Aprovação da Ata 255ª: Em**
22 **regime de votação pela aprovação da ATA 255ª:** Aprovada por unanimidade. **Item 3.**
23 **Comissão Gestora do Fundo - Prestação de Contas 2021 e Deliberação para utilização**
24 **de Recursos do Fundo:** a Secretária Executiva informa que no último dia 07 a Comissão
25 Gestora do Fundo se reuniu, onde foi apresentada a prestação de contas do fundo
26 referente ao ano de 2021, cópia anexa. Informa ainda que nesse mesmo dia foi
27 escolhido o dirigente da comissão que é o conselheiro Guilherme Lima/FAMS. O

28 Presidente informa que a deliberação para aquisição dos veículos para fiscalização foi
29 insuficiente o valor e explica que é mais vantajoso alugar os veículos do que adquirir,
30 considerando as manutenções. O Presidente passa a palavra ao diretor de fiscalização
31 que informa que os veículos estão bem sucateados necessitando de nova aquisição de
32 veículo 4x4 para o desenvolvimento dos trabalhos da fiscalização. O membro da
33 comissão gestora do Fundo Gilson Mesquita/FTIEES, informa que foi aprovada pela
34 comissão a aquisição de veículos 4x4, aquisição de notebooks para a fiscalização
35 ambiental e drones para SEMMA para o ano de 2022. Em regime de votação pela
36 aprovação da prestação de contas 2021 previamente aprovada pela Comissão Gestora
37 do Fundo: aprovada por unanimidade. Em regime de votação pela aprovação de
38 utilização do saldo remanescente do Fundo para as aquisições de veículos 4x4,
39 notebooks para fiscalização ambiental e drones para SEMMA: aprovada por
40 unanimidade. **4. Aprovação da proposta referente ao Calendário de Reuniões do**
41 **Comdemas para 2022:** foi feita a apresentação da proposta do calendário de reuniões
42 do Comdemas para 2022, conforme cópia anexa, tendo sido aprovado por unanimidade.
43 E, por maioria dos votos, os conselheiros optaram pelo início das reuniões às 8h, sendo:
44 8 votos: PROGER, FTIEES, FINDES, ASES, SESA, 1ª Entidade Ambientalista, SEPLAE,
45 CREA/ES. 01 Voto contrário: 2ª Entidade Ambientalista - APRUMUS. **5. Informes Gerais:**
46 O conselheiro Álvaro/FINDES aprova as datas das reuniões e solicita que as pautas
47 contenham ações estratégicas do Conselho voltadas para o meio ambiente. O
48 conselheiro Gilson/FTIEES informa do problema que está ocorrendo com as galerias de
49 águas pluviais com as recorrentes chuvas, bem como com as áreas no Contorno do
50 Mestre Álvaro. O conselheiro Gilmar/ASES concorda com a fala do conselheiro
51 Álvaro/FINDES. **Item 6. Relato de Processos: 6.1 Processo: 47239/2019 e apensos:** Auto
52 de Infração nº 8271834/2019 - Multa, Valor R\$ 69.999,00, Autuada: MVA INDÚSTRIA E
53 COMÉRCIO LTDA, Relator: GUILHERME/FAMS, Motivo da autuação: A autuação ocorreu
54 por despejar resíduos líquidos causadores de degradação ambiental em ZPA, por lançar
55 efluente sem prévio tratamento em curso d'água por disposição irregular de resíduos
56 sólidos – Ambos contaminados por BPF A1 e por descumprimento de condicionante
57 ambiental nº 09 da LMO nº 26/2013. A constatação aconteceu em Rua Gustavo Barroso
58 nº 123, Bairro Chácara Parreiral. **Discussão e deliberação:** com A Secretária Executiva
59 faz a leitura do parecer para o relator, sendo ele favorável a manutenção do auto de
60 infração acompanhando Decisão da JAR proferida em 1ª instância. Não havendo
61 questionamento. **Em regime de votação:** com o relator pela manutenção do Auto de

62 Infração em sua totalidade acompanhando a Decisão JAR: 08 votos, sendo: FAMS,
63 FINDES, FTIEES, PROGER, 1ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, SEPLAE,
64 CREA/ES, SESA. 02 votos contrários, sendo: ASES e 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS.
65 Inversão de pauta solicitada pela conselheira Priscila/CREA/ES para julgamento dos
66 processos da empresa Andrade Gutierrez, considerando a presença da advogada da
67 empresa para sustentação oral, os conselheiros concordam. **6.14 Processo nº 614/2020**
68 **e apenso:** Auto de Infração nº 8272074/2019 – Multa, valor R\$ 13.000,00, Autuado (a):
69 ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODAIS LTDA , Relator: Gilson Mesquita/FTIEES
70 - Vistas: Priscila/CREA-ES, Motivo da autuação: A autuação ocorreu por ter descumprido
71 o Auto de Infração nº 8271822/2019 – Embargo disposição de resíduos sólidos
72 diretamente no solo (plásticos, papéis, madeira, concreto, metais, etc.) e descumprir as
73 condicionantes nº 02 e 04 da LMR 034/2019. Local de ocorrência: área do TIMS (Rodovia
74 do Contorno - Br 101 Km 271, Carapina – Serra/ES) nos arredores da coordenada
75 20.20120554S 40.31236063W. Datas da constatação 07.11.2019 e 05.12.2019.
76 **Discussão e deliberação:** o conselheiro Gilson relator informa que é favorável a
77 manutenção do auto de infração, acompanhando Decisão JAR proferida em 1ª instância,
78 pois houve descumprimento do embargo pela empresa. A conselheira Priscila que
79 solicitou vistas ao processo lê seu parecer. A advogada da empresa Drª Andreia Carvalho
80 faz a defesa oral e solicita o cancelamento do auto de infração ou caso não seja
81 cancelado, solicita a redução para o valor mínimo do Grupo II do artigo enquadrado. A
82 conselheira Priscila é favorável a redução para o valor mínimo do Grupo VI e o valor
83 mínimo do Grupo VII totalizando 7.002,00. **Em regime de votação:** com o relator pela
84 manutenção integral do auto de infração: 04 votos, sendo: FTIEES, SEPLAE, SESA, 1ª
85 Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro. **Em regime de votação:** Com a
86 relatora do pedido de vistas pela redução do auto de infração para R\$ 7.002,00: 05 votos,
87 sendo: CREA/ES, FINDES, ASES, PROGER, 2ª Entidade Ambientalista/ APRUMUS. **6.17**
88 **Processo nº 26638/2019 e apenso:** Auto de Infração nº 00726/2019 - Multa, valor
89 R\$ 5.001,00, Autuado(a): ANDRADE GUTIERRES TERMINAIS INTERMODAIS LTDA, Relator:
90 Gilson Mesquita/FTIEES - Vistas: Priscila/CREA-ES, Motivo da autuação: A autuação
91 ocorreu por dar início a construção de galpão desprovido de licença ambiental (LMI). O
92 fato ocorreu na Avenida 700, TIMS, Carapina, Serra – ES. **Discussão e deliberação:** O
93 conselheiro Gilson/relator é favorável a manutenção do auto de infração
94 acompanhando a decisão JAR proferida em 1ª Instância. A conselheira Priscila/pedido de
95 vistas lê seu parecer sendo favorável à manutenção do auto de infração acompanhando

96 o relator. A advogada da empresa faz a defesa oral e solicita o cancelamento do auto de
97 infração. **Em regime de votação:** com o relator pela manutenção do auto de infração
98 acompanhando a decisão JAR proferida em 1ª Instância: 7 votos, sendo: FTIEES, CREA/ES,
99 FINDES, PROGER, SEPLAE, 1ª Entidade Ambientalista/ Amigos do Mestre Álvaro, 2ª
100 Entidade Ambientalista/ APRUMUS. 01 voto contrário: ASES. **6.14 Processo nº 612/2020**
101 **e apensos:** Auto de Infração nº 8272076/2019 Multa, valor R\$ 3.000,00, Autuado(a):
102 ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODAIS, Relator: Gilson Mesquita/FTIEES -
103 Vistas: Priscila/CREA-ES, Motivo da autuação: A autuação ocorreu por causar
104 degradação no solo provocada por extração de areia, sendo observado afloramento de
105 lençol freático. **Discussão e deliberação:** O conselheiro Gilson/relator é favorável à
106 manutenção do auto de infração acompanhando Decisão JAR proferida em 1ª instância.
107 A conselheira Priscila lê seu parecer sendo favorável. A advogada da empresa faz a
108 defesa oral, diz que há ilegalidade no referido auto por ausência de valorização e solicita a
109 anulação do auto de infração ou o reenquadramento para o valor mínimo do grupo que
110 é de R\$ 2.001,00. A conselheira Priscila que solicitou vistas aos autos, após discussões e
111 respostas aos questionamentos realizados pelos conselheiros é favorável ao
112 cancelamento do auto e infração. **Em regime de votação:** com o relator pela
113 manutenção do auto de infração: 04 votos, sendo: FTIEES, PROGER, SESA E 1ª Entidade
114 Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro. **Em regime de votação:** Com a relatora/pedido
115 de vistas: 05 votos, sendo: CREA/ES, FINDES, ASES, SEPLAE, 2ª Entidade
116 Ambientalista/APRUMUS. **6. Distribuição de processos:** não houve distribuição de
117 processos. **7. Encerramento:** O Presidente agradece a presença de todos, encerrando a
118 reunião às 11h e 55 minutos, reunião da qual eu, Secretária Executiva, Graciely
119 Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei à presente ata, que segue assinada por mim e
120 pelo Presidente da reunião, acompanhada dos print's anexos. **Assinaturas:**
121

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS